

ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Conforme Lei Municipal nº 2.295, de 19 de julho de 2018

www.aguasdaprata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aguas_da_prata

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 806

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	. 2
Atos Oficiais	. 2
Leis	. 2
Conselhos Municipais	. 4
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	. 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Hidromineral de Águas da Prata, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Hidromineral de Águas da Prata poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.aguasdaprata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aguas_da_ prata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43 Avenida Washington Luiz, 485 Telefone: (19) 3642-1021 Site: www.aguasdaprata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aguas_da_prata

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 59.032.532/0001-53 Rua Dr. Brandão, 80 Telefone: (19) 3642-1308

Site: www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata

CNPJ 04.006.005/0001-82 Avenida Washington Luiz, 485



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Hidromineral de Águas da Prata garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aguasdaprata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aguas_da_prata



ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Conforme Lei Municipal nº 2.295, de 19 de julho de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 806

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI N° 2.414 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar o termo de cooperação entre municípios para proteção ambiental da Bacia do Rio Mogi Guaçu."

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o termo de cooperação entre municípios para proteção ambiental da Bacia do Rio Mogi Guaçu, com a finalidade de favorecer as ações de educação ambiental, visando a limpeza do rio e de sua margem que compõem a Bacia do Rio Mogi Guaçu e o plantio de mudas nativas ao longo da área compreendida às margens dos respectivos rios nos quais forem realizada a limpeza no período, beneficiando a preservação das águas, do solo e a recomposição de sua mata ciliar, que realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as parceiras.

Art. 2º - Com vistas à execução das ações e projetos, as partes elaboraram o Plano de Trabalho em comum acordo, parte integrante deste termo.

Art. 3º - O planejamento, a coordenação e a avaliação das atividades a serem desenvolvidas ficam a cargo de um representante da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e um representante das demais Prefeituras que firmam esse termo, conforme definido no Plano de Trabalho.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Regina Helena Janizelo Moraes

Prefeita Municipal



ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Conforme Lei Municipal nº 2.295, de 19 de julho de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 806

Página 3 de 12



Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP

LEI N° 2.415 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a denominação do prédio público da cachoeira "Cascatinha" (Dr. Eduardo Moyses Nahus)."

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - O prédio público localizado na cachoeira "Cascatinha" passa a denominar-se "Dr. Eduardo Moyses Nahus".

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por contas de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

Município de Águas da Prata - SP



ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Conforme Lei Municipal nº 2.295, de 19 de julho de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 806

Página 4 de 12

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



Município de Águas da Prata (Estância Turística)

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Às quinze horas e trinta minutos do dia oito de novembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se na Secretaria de Turismo e Cultura, os membros do Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Águas da Prata, esses nomeados pelo Decreto nº. 3068 de 20 de junho de 2022, conforme lista de presença. Em reunião estabelecida teve a seguinte pauta: 1- Apresentação do Projeto do Cristo ; 2- Obras do Balneário; 3- Status Plano Diretor; 4- Status Licitação Cascatinha . O presidente Cristiano Mistura deu boas vindas a todos os presentes e destacou novamente a importância da participação constante de cada membro. Informou que a reunião será novamente gravada para auxiliar na escrita da ATA devido a dificuldade de anotar todas as informações, visto que o grupo tem muitos comentários, não havendo interesse da Secretaria de Turismo e Cultura ou pelo próprio COMTUR na divulgação das imagens, podendo o vídeo ser uma maneira de conferência da ATA, qualquer membro que queira assistir, a gravação fica disponível na Secretaria. Todos os presentes manifestaram acordo. O presidente informou que o Secretário André Sader não está presente na reunião e a ATA será transcrita e assinada por Tatiana Araujo, Secretária Municipal de Turismo e Cultura. O Presidente convidou a equipe de Engenharia para a apresentação das alterações do Projeto. Dario, titular do conselho pela cadeira SECRETARIA DE GABINETE, apresentou os engenheiros Felipe e Murilo, responsáveis pelo projeto. Felipe apresentou através de projeto 3D as alterações sugeridas na reunião passada e informou que o projeto enviado para o DADETUR voltou com a sugestão de inclusão de piso tátil para cumprir as regras de acessibilidade. Felipe apresentou uma área mais aberta, como um pergolado, sem cobertura para contornar a parte de trás do Cristo e aplicação de um paisagismo. Informou que a ideia da Capelinha abaixo da imagem foi mantida, porém os mobiliários será um item para ser discutido posteriormente, outra alteração foi uma área coberta que servirá de apoio para equipamentos de segurança e iluminação a ser instalada no local. O engenheiro destacou também a instalação de pergolado de madeira na área existente, onde foi demolido a "mesa". Murilo, engenheiro, apresentou os projetos em 3D para os

CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da_kPrata - SP.





ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Conforme Lei Municipal nº 2.295, de 19 de julho de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 806

Página 5 de 12



Município de Águas da Prata (Estância Turística)

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



participantes da reunião, destacando os pontos apresentados por Felipe. Após apresentação foi aberta a palavra aos conselheiros e Alice, suplente da cadeira ENTRE SERRAS VULCÂNICAS, sugeriu que a área coberta mantivesse a altura do ambiente abaixo do Cristo. Cristiano questionou a posição da janela e a quantidade de vidros a ser utilizado. Felipe disse que os vidros estão previstos apenas na escadaria e que este item pertence a outro convênio. Alice sugeriu a alteração do último ponto do pergolado, tirando a quina e fazendo uma ligação direta entre eles. O presidente sugeriu alteração na posição da parede do ponto coberto aumentando o vão livre, sendo necessário apenas a mudança da posição do espaço fechado. Paula, convidada, sugeriu a alteração do "formato" da grade do guarda-corpo para um modo mais arredondado, acompanhando o pórtico. Alice elogiou o pergolado sugerido. Victor Martins Minghini, convidado sugerido pela conselheira Alice para contribuir com a arquitetura do espaço, disse não ter muitas sugestões para o projeto principalmente por estar muito encaminhado, mas que coloca à disposição também os alunos para as contribuições que forem necessárias. Dario disse que este projeto ainda precisará de auxílio para o paisagismo, a capela e a via-sacra. Tatiana, Secretaria de Turismo e Cultura e membro titular do Conselho, disse ser importante este auxilio não apenas para este que já está na fase de envio, mas também para os próximos projetos que virão. Victor disse ser muito importante esta parceria tanto para os alunos como uma possibilidade de aplicarem seu conhecimento. O presidente informou que este projeto já está em discussão a bastante tempo pelo COMTUR, tanto o projeto como qual o objetivo turístico deste empreendimento, deixando aberto a participação na finalização paisagística e outras sugestões que ainda podem ser feitas como em futuros projetos de responsabilidade do conselho. Dario questionou se existe alguma outra sugestão, pois a data final para assinatura é dia 18 de novembro. Bruno, conselheiro titular da cadeira BARES, PADARIAS E LANCHONETES, mencionou a importância que o conselho teve na elaboração deste projeto, da participação e de todas as alterações executadas desde a primeira apresentação, segundo ele, o projeto ficou muito melhor. Rosangela, suplente da cadeira PROJETOS OU GRUPOS DE VOLUNTÁRIADO, disse ser importante a

CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águlas, da Prata - SP.

Município de Águas da Prata - SP



ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Conforme Lei Municipal nº 2.295, de 19 de julho de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 806

Página 6 de 12



Município de Águas da Prata (Estância Turística)

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



aprovação principalmente em respeito aos conselheiros que sempre participaram e deram sua opinião, devendo hoje ser considerada a reunião final para a aprovação. O presidente concordou com a conselheira e afirmou estar satisfeito com o projeto a ser inserido, apenas solicitando a aplicação das sugestões feitas na reunião de hoje. Com todos os conselheiros em acordo, o projeto foi aprovado e finalizado. O presidente passou para o segundo assunto da pauta, Projeto Balneário. O presidente apresentou ao conselho um e-mail enviado pela empreiteira da obra, onde afirma que não foi possível a remoção das pichações do espaço, sendo necessário a pintura. O engenheiro Felipe completou dizendo que houve a tentativa da limpeza, infelizmente sem sucesso. Informou que a cor a ser utilizada será o Concreto para manter as características do prédio. Cristiano lembrou que o conselho irá agendar uma visita ao local e data e horário será informado aos conselheiros, estendendo o convite ao convidado e arquiteto Victor. Dando continuidade, o presidente informou que as pedras não foram instaladas da maneira correta e quando foram removidas apresentaram problemas impossibilitando a reutilização das mesmas, sendo o custo para compra e instalação de novas muito alto. Felipe informou também a dificuldade de encontrar profissionais da área, recomendando a substituição por ladrilho hidráulico, estando aberto a sugestões dos conselheiros. Victor disse ter conhecimento de mão de obra de instalação de pedras portuguesas, quando restauraram o prédio do Palmeiras, na cidade de São João da Boa Vista, utilizando mão de obra da mesma cidade, sugerindo uma investigação da engenharia para isso. Dario explicou ao arquiteto que segue uma planilha orçamentária da CDHU e que o valor é por volta de R\$232,00 metro de instalação e o espaço é de cerca de 800 metros. O presidente sugeriu a data 16 de novembro para visita ao Balneário e a equipe de engenharia ficou de confirmar com os responsáveis pela obra. Victor sugeriu a reserva de um espaço para um memorial que conte a história do Balneário e do Walter Toscano, sendo aceita por todos os conselheiros. Dando continuidade o presidente passou para o próximo item da pauta: Plano Diretor. Tatiana informou que está na fase final, o Projeto de Lei da Atualização do Plano e o Projeto de Lei do FUMTUR será enviado nos próximos dias a Secretaria de Assuntos Jurídicos para a avaliação, sendo

CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP.



ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Conforme Lei Municipal nº 2.295, de 19 de julho de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 806

Página 7 de 12



Município de Águas da Prata (Estância Turística)

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



agora apresentado em Projetos separados. Alice informou que em São João da Boa Vista uma das formas de arrecadação do FUMTUR é uma parte da Zona Azul. Tatiana disse que após aprovação da Lei, o FUMTUR será regulamentado por Decreto. O presidente deu continuidade informando sobre a Lei de Patrocínio, já sancionada, sendo este um grande avanço para o nosso município e uma briga antiga do conselho, estando o documento a disposição na Secretaria de Turismo e Cultura. Tatiana frisou que os eventos serão avaliados e deverão trazer beneficio ao turismo da cidade e respeitar o orçamento da secretaria. Cristiano lembrou do assunto levantado anteriormente sobre a pesquisa de demanda e a importância dos indicadores, e destacou os itens que já estão disponíveis na pesquisa do ano de 2021 e sugeriu como pauta para a próxima reunião principais indicadores deverão ser levantados inicialmente pelos empreendimentos do próximo ano. Tatiana lembrou que a pesquisa apresentada é a de 2021 e a de 2022 também está sendo finalizada. Alice questionou se nós temos capacidade de processar estes dados e retirar deles o que necessitamos. O presidente disse que temos sim capacidade, pois o documento apresentado é muito didático e de simples interpretação. Tatiana levantou a importância de implantar a pesquisa em todos os empreendimentos, podendo se comparada com a pesquisa anual que é obrigatória. Alice questionou se é possível ser obrigatória que os empreendimentos enviem estas informações. Tatiana disse que não existe lei para obrigar, mas é uma ação importante e de interesse para todos. Bruno, sugeriu como pauta para a próxima reunião um assunto levantado com CONSEG - CONSELHO DE SEGURANÇA, com obrigatoriedade de proibir venda de bebida alcoólica após as vinte e duas horas. Cristiano disse ser lamentável uma proposta desta e que vai contra tudo o que estamos trabalhando para desenvolver o turismo de nossa cidade. Avildo, suplente da cadeira INSTITUTOS E CENTROS CULTURAIS, informou que as reuniões são abertas e basta chegar e pedir a palavra. O presidente sugeriu então que os membros participassem de uma reunião com o CONSEG para expor nosso posicionamento e posteriormente convidá-los a participar do Conselho do Turismo. Cristiano deu continuidade e questionou sobre a Cascatinha. Tatiana informou que está sendo elaborado o Termo de Referência. O presidente pediu

CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.

M



ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Conforme Lei Municipal nº 2.295, de 19 de julho de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 806

Página 8 de 12



Município de Aguas da Prata (Estância Turística)

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



para finalizar com uma posição do que aconteceu em relação a reunião com os proprietários dos quiosques do calçadão e relatou que fomos procurados pelo vereador Zito, por quem temos muito respeito e um excelente diálogo, dizendo que representava a maioria dos proprietários dos quiosques que estavam insatisfeitos com a forma escolhida pela Prefeitura para resolver o problema. Frisou que o COMTUR não tem autonomia de vetar ou determinar como esse tipo de processo é realizado, cabendo a nós apenas nos inteirar e sugerir ao poder público alguma ação. Segundo o presidente o vereador disse que reconhece o COMTUR como um conselho aberto e solicitou uma reunião. Cristiano como presidente e Tatiana como secretária ficaram a disposição do vereador e do grupo que representava. O grupo levantou quatro insatisfações: 1- A prefeita não os recebe; 2- A não participação deles no processo; 3- O prazo do TAC; 4-Construção do TAC. Após ouvirmos nos comprometemos a levar estas insatisfações a prefeita que nos recebeu no dia seguinte, reunião da qual saímos com as seguintes respostas: 1- Já houveram mais de seis reuniões sobre o assunto em muitas sem avanço, pois estavam extremamente armados. Marisa, membro titular da cadeira ARTESÃOS, disse ter presenciado e comprova. Dando continuidade Cristiano disse que Regina nunca se negou a atendê-los, mais o cenário é o mesmo e infelizmente ela não tem outra informação a não ser a que eles já conhecem. 2- Em relação a tratativas foram apresentadas lista de presença em várias reuniões; 3- Sobre o prazo ficou esclarecido que e um ano foi o tempo levantado através de questionário aplicado a eles pela Assistência Social e enviados através do processo a promotora.; 4- O TAC só pode ser alterado por uma irregularidade jurídica, o que não aconteceu no que foi formalizado, infelizmente consideração aos que ocupam o espaço hoje não é argumento, de acordo com a lei todos tem o mesmo direito. Após esta resposta procuramos o vereador e informamos todos os retornos solicitado. Tivemos o retorno que o advogado vai entrar com uma ação, entendemos que é direito deles fazerem isso, mas que até o momento a posição que temos é que o prazo continua e deverá ser cumprido. Bruno pediu a palavra e disse entender como advogado que o TAC foi a melhor saída, o procurador poderia entrar com uma liminar para parar de funcionar e o TAC garante um tempo afé a

CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000(-)Aguas da Prata - SP.





ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Conforme Lei Municipal nº 2.295, de 19 de julho de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 806

Página 9 de 12



Município de Águas da Prata (Estância Turística)

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



regularização. O não cumprimento do TAC pode novamente vir uma liminar e ordenar o fechamento. Segundo o conselheiro não é fácil negociar um Termo de Acordo de Conduta. Cristiano disse também ter entendido que esta foi a melhor solução para todos os lados, lembrando que não existia lei nem para que tivesse atividade comercial no local. O processo continua em seu caminho original. O COMTUR cumpriu seu papel de forma transparente e respondeu aos questionamentos levantados. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e finalizou a reunião.

Tatiana Soares de Araujo e Gimenez

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Cristiano Mistura Dorico Presidente do COMTUR

CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta Avenida Washington Luiz. 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP.



ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Conforme Lei Municipal nº 2.295, de 19 de julho de 2018

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

NOME DO MEMBRO

TATIANA SOARES DE ARAUJO E GIMENEZ

GISELLE CRISTINA VALIM BOVO

KARINA APARECIDA GAVÉRIO

ALEXANDRE DONIZET RAMOS

ELIANA APARECIDA DE MICLO.

SEBASTIÃO ZIRIFINO DA SILVA

RAFAEL EDUARDO SOMES VINICIUS VALENTE MARTINS

MARIZA DOS SANTOS MOTA

VERA LUCY DISHTCHEKENIAN

CAMILE MARQUES

EMIMARUEL NICOLAU DA SILVA

DARIO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA

SÉRGIO SILVEIRA COELHO

IGOR DERTH BENEVIDES

TATYANA FERREIRA

Ano V | Edição nº 806

Página 10 de 12

LISTA DE PRESENÇA DO COMTUR REUNIÃO DE 08/11/2022



maris dos de utos m

REUNIÃO ORDINÁRIA

TIT/SUP

TITULAR

SUPLENTE

TITULAR

SUPLENTE

TITULAR SUPLENTE

TITULAR

SUPLENTE

TITULAR

TITULAR

SUPLENTE

TITULAR

SUPLENTE

SUPLENTE

TITULAR

SUPLENTE

REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO	TELEFONE	ASSINATURA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	19 996374409	Sulugmene >
SECRETARIA DE TORISMO E COLTORA	19 995503054	7 3 8-
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		Kains ap. gaveio
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	19 992770703	· (#35)
PROTECTION OF METO AMBIETTE	19 994247956	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19 981853067	
Start May be Ebbergho	19 971544693	
SECRETARIA DE GABINETE	19 992170154	
STATE THINK I'VE GRADINETE	19 994422376	
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL	TELEFONE	
HOTEIS E POUSADAS	19 998060739	@ Eurina melo
TO LED ET GOMENS	19 36421177	
RESTAURANTES		
AART - MER MONTH	19 920032715	
AGENCIA DE TURISMO	19 996519579	

11 998419317

11 985319567

ARTESÃOS



ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Conforme Lei Municipal nº 2.295, de 19 de julho de 2018

ta-feira, 15 de dezembro de 2022		Ano V Edição nº 8	306		Página 11 (
				200	
CRISTIANO MISTURA DORICO	TITULAR		19 991948052	Kull wans .	
STEPHANIE GUSTAVSON	SUPLENTE	GRUPOS AMBIENTAIS	19 996339700	Coll of	
ANDRÉ SILVA SADER	TITULAR		19 971314545		
ALICE DE ABREU	SUPLENTE	ENTRE SERRAS VULCANICAS	19 981674395	iles es Pia	
GIOVANA SILVA CAPITANINI	TITULAR		35 91738898	1	
GIZELA JUNQUEIRA JACOMINI E SILVA	SUPLENTE	TURISMO RURAL	19 994382020		
JULIANA QUINTANILHA DA CRUZ	TITULAR		11 963765304		
EDUARDO GOULARDINS NETO	SUPLENTE	PARQUE ESTADUAL	19 996604562		
ANA MARIA COSTA MANCINI GRINGS	TITULAR		19 997962684		
CAMILA BASSI TEIXEIRA	SUPLENTE	CAMINHO DA FÉ	19 991506667		
MARIANA FRANÇA SOUTTO MAYOR	TITULAR	INSTITUTOS E CENTROS CULTURAIS	11 979631673	7	
AVILDO FIORAVANTI	SUPLENTE			A.B.	
MARIA EVANGELINA DE QUEIROZ XAVIER	TITULAR		11 999321551		
ROSANGELA NEVES MELO	SUPLENTE	PROJETOS OU GRUPOS DE VOLUNTARIADO	19 982926920	Inquest.	
BRUNO SERGENTE RIELLI	TITULAR			Tour Court	
LEANDRO DOMIZETTI MIGUEL MOREIRA	SUPLENTE	BARES PADARIAS E LANCHONETES			
ROBSON OLIVEIRA SILVEIRA	TITULAR	PROPRIETÁRIOS DOS QUIOSQUES			
PAMELA REGINA DE SOUZA SANTOS	SUPLENTE	INSTALADOS NO PARQUE MUNICIPAL			
NOIVE		REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO	TELEFONE		
DENISE APARECIDA FRADE BORNIA	TITULAR		19 97172-1926	DESermo	
GABRIEL PIRES PIRINOTI	SUPLENTE				
NOME	T	CONVIDADOS	TELEFONE		
VICTOR MARTINS MINGHINI			11982819399	MALIC	
FELIPE C. FOLER		FUE SIVIL	3642 16 21	66/	
Munde - minsh		Eng Civil	19 98772 5255	mis	



Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Ano V | Edição nº 806

Conforme Lei Municipal nº 2.295, de 19 de julho de 2018

Página 12 de 12

cula F. Termana			
3			
		a a vanianti i	
	e,		